

Governador assina acordo para converter multa ambiental em prestação de serviços

Qui, 19 de Abril de 2018 14:42

O acordo com o infrator terá formalização voluntária, com especificação das medidas de conversão que vão financiar os projetos de recuperação ambiental. Terão destaque as ações de inclusão social, que também poderão ser financiadas ção s degradadadas . Isso inclui

A conversão já vem sendo desenvolvida pelo Governo Federal e por outros estados, mas o projeto mineiro se destaca pelo envolvimento do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Após a assinatura do termo de cooperação, serão necessárias medidas de adequação da legislação e de procedimentos internos do Sisema, MPMG e TJMG.

Em seguida, o Sisema se encarregará de estabelecer as ações de recuperação ambiental passíveis de serem objeto da conversão de multas e convocará os infratores para manifestarem seu interesse em aderir ao termo. A ideia é que a resolução consensual seja uma ferramenta para a redução do passivo ambiental, tanto pela reparação que é uma condição necessária para o acordo, quanto pelo financiamento de novas ações que garantam maior qualidade ambiental.

- Ouça o Governador reforçando a iniciativa

- Ouça entrevista do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

este ano, ele realizará a conversão de multa